



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

LEI Nº 1483 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

(Dá denominação a área que especifica e dá outras providências)

JAIR CAPODIFOGLIO, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Recanto do Jatobá" a área de lazer localizada às margens da Represa Dr. Euclides Morelli, nas confrontações da Avenida Ver Carlos Ravanini Sobrinho e Rua Carlos Ganéo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 30 de novembro de 2007.


JAIR CAPODIFOGLIO
PRÉFETO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento junto ao Cartório de Registro Civil e anexos local.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura